

**RESOLUÇÃO Nº 60, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR,** conforme o deliberado na reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo nº 52000.017371/2007-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo, com pedido de reconsideração e revogação da decisão contida na Resolução CAMEX nº 48, de 10 de outubro de 2007, interposto pela Associação Brasileira dos Fabricantes, Distribuidores e Importadores de Bicycletas, Peças e Acessórios – ABRADIBI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**  
Presidente do Conselho